



## Câmara Municipal de Orlandia - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	40
Ementa	Dispões sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00.
Autor	Poder Executivo
Matéria	Projeto de Lei do Executivo 12/2024
Documento protocolado por <b>Elara</b> em <b>04/04/2024 11:32:29</b>	

  
Elara de Felipe Antonio  
Assessora de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## PROJETO DE LEI Nº 12

De 4 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia,

Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** o seguinte

Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.3390400000000001.110 – 01.031.0001.2.001 – Ficha 008 – Manutenção Geral da Câmara Municipal  
– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ..... R\$ 60.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto pelo artigo 1º desta lei terá sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

01.01.4490510000000001.0110 – 01.031.0001.2.002–Ficha 001 – Reforma, Ampliação da Câmara Municipal  
– Obras e Instalações ..... R\$ 60.000,00

**Art. 3º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 4 de abril de 2024.

SERGIO AUGUSTO  
BORDIN  
JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por  
SERGIO AUGUSTO BORDIN  
JUNIOR:13213479870  
Dados: 2024.04.04 11:23:26 -03'00'

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia, 4 de abril de 2024.

## JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 12/2024 que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, conforme solicitação da presidência da Câmara Municipal de Orlandia, o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, constante no orçamento da Câmara Municipal de Orlandia.

O crédito orçamentário constante no projeto de lei será coberto por anulação parcial de dotação de Obras e Instalações, constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, visto que as mesmas não serão utilizadas na sua totalidade no exercício de 2024.

Aguardando a aprovação da proposição, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SERGIO AUGUSTO  
BORDIN

JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por  
SERGIO AUGUSTO BORDIN  
JUNIOR:13213479870

Dados: 2024.04.04 11:23:42 -03'00'

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**LUIZ CARLOS VILARIM**

DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA – SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Orlândia, 01 abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar à vossa Excelência para que encaminhe um projeto de lei dispondo sobre a suplementação da seguinte dotação:

Ficha	Unidade Executora	Categoria Econômica	Função Programática	Valor R\$	Fonte Recurso
08	01.01.01	3.3.90.40	01.031.0001.2001	60.000,00	Tesouro

A cobertura da suplementação acima será efetuada por meio da anulação parcial das seguintes dotações:

Ficha	Unidade Executora	Categoria Econômica	Função Programática	Valor R\$	Fonte Recurso
01	01.01.01	4.4.90.51	01.031.0001.2001	60.000,00	Tesouro

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para apresentar meus sinceros agradecimentos pela atenção que for dada ao presente e renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

  
Luiz Carlos Vilarim (Beia)  
Presidente

Atenciosamente,

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA